DECRETO N.º 06568 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4506, de 07 de outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais

02 PODER EXECUTIVO		**35.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**35.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**35.000,00**
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		35.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	135	35.000,00
02 PODER EXECUTIVO		**35.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**35.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**35.000,00**
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		35.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	135	35.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de setembro de 2016.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

Maria Francisca dos Santos
CPF: 711.451.256-20
Contadora - CRC/MG 087978-0

Av. Alexandrita, nº. 1.314 - B. Jardim Eldorado - PABX (34) 3411-95 00- Fax (34) 3411-9600 - CEP 38.280-000 - ITURAMA-MG